



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - Nº 002/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Unidade/Setor/Departamento: Órgão - 27 - Und: 003 - Desenvolvimento Econômico do Agronegócio e Aquicultura e Pesca

Ordenador de Despesas: José Bispo dos Santos - Secretário Municipal

E-mail: des.economico@barradogarcas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3401-1351

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

Locação de imóvel, para uso e funcionamento do centro de distribuição das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Saúde, instalada na Rua Carajás, lotes nº 09, 10, 11, 12, 13, 14 - Quadra 57 e Rua Liberdade, Lote 08 - Quadra 57 e Rua dos Garimpeiros. Lotes nº 15, 16 e 17 - Quadra 57, neste município de Barra do Garças – MT.

Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A referida locação é formalizada com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133 de 2021 expressa ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: "aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

A presente dispensa de licitação, tem por objetivo a locação de imóvel, visando o pleno funcionamento do centro de distribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, adstrita a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT. Esta medida se faz imprescindível, considerando que o contrato nº 307/2021, referente à locação do imóvel situado na rua carajás, lotes nº 09, 10, 11, 12, 13, 14 - quadra 57 e rua liberdade, lote 08 - quadra 57 e rua dos garimpeiros. lotes nº 15, 16 e 17 - quadra 57, centro, Barra do Garças – MT, utilizado para o funcionamento do centro de distribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cuja vigência se encerrará em 31 de dezembro de 2025, faz-se necessário formalização de novo contrato, visando o pleno funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que com a nova estrutura organizacional, a utilização do



imóvel passará a ser de competência desta pasta administrativa, demandando, portanto, um novo processo administrativo para regularização da locação. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico realiza serviços essenciais para o fortalecimento da economia local. Por isso, justifica-se o uso de um galpão para armazenar os maquinários, garantindo segurança, conservação dos equipamentos e agilidade na execução das atividades, a interrupção desses serviços causaria graves prejuízos à população, comprometendo ações de desenvolvimento local, apoio a produtores, manutenção de espaços públicos e geração de emprego. Por isso, é fundamental garantir condições adequadas para o funcionamento da secretaria, incluindo o uso de galpão para armazenar os maquinários necessários, entre outros.

Utilização do catálogo de Padronização:

Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, no período de implantação da NLL, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

Conforme o **Decreto Municipal n.º 5.383/2024**, que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

O Serviço será prestado por Secretaria conforme solicitação de compras e serviços via sistema

Coplan - Protocolado junto ao Protocolo Eletrônico.

Valor total estimado (quando for o caso): R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O valor referencial é correspondente a uma pesquisa prévia realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: ☒ **Municipal**

☐ **Estadual**

☐ **Federal**

Dotação Orçamentária:



Órgão:	27 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Programa	0112 - Desenvolvimento Rural Sustentável
Ação	2458 - Manutenção de ações de Desenv. Econômico do Agronegócio e da Aquicultura e Pesca
Fonte de recurso	15000000000
Cód. reduzido	1644
Elemento de despesa	3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Local e horário de entrega/execução:

Se dará a partir da formalização do contrato de locação.

Exigências de requisitos específicos:

A referida contratação tem por interesse para uso e funcionamento do centro de distribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de forma que mantenha o pleno funcionamento das atividades da pasta administrativa.

Houve contratação anterior para subsidiar a atual? ☒ Sim ☐ Não

Fiscais indicados:

Fiscal: Pablo Valoes Metello - Matrícula nº 3562

Suplente: Marcelo Arruda de Jesus - Matrícula nº 30

Gestor indicado que realizará as atividades de gestão de contrato:

Aryane Leão Moraes - Matrícula nº 10502

O objeto solicitado tem relação com eventos futuros? ☒ Sim

A presente contratação está diretamente relacionada a necessidades futuras e variáveis, decorrentes das atividades rotineiras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e, potencialmente, de outras secretarias.

Instrumento Vinculativo:

☒ Contrato

Regime licitarório adotado

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Prazo de Vigência do Objeto:

☒ Vigência de 12 meses

Contratação de objeto continuado:

☐ Sim ☒ Não

Informações auxiliares (se for o caso): Laudos em anexo.



ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra do Garças - MT, 28 de novembro de 2025.

Aryane Leão Moraes

Portaria nº 21.879 de 16 de janeiro de 2025

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o **Decreto Municipal nº 5.364/2024**, determino:

☒ A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador).

Barra do Garças - MT, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ BISPO DOS SANTOS

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico

Portaria nº. 21.818 de 01 de janeiro de 2025

RECEBIMENTO DO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em: ____/____/2025.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

☐ - Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.



☐ - Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal n.º 5383/2024. Encaminhe-se ao setor/departamento requisitante para as devidas correções na descrição do produto ou justificativa para aquisição de produto de luxo (na SD).

☐ - Que a contratação não está prevista no PAC, devendo ser restituída à Unidade Demandante para as providências pertinentes.

☐ - Restituo a presente SD ao setor/servidor demandante para as correções abaixo descritas;

Barra do Garças - MT , _____ / _____ de 2025

Agente de Contratação